



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4690 , DE 2 DE SETEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédi
to Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le
gais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito
Suplementar de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e qui
nhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a sa
ber:

0201.3120.08462242.04 - Material de Consumo	250.000,00
0704.4110.10585751.16 - Obras e Instalações	5.000.000,00
0902.3120.08482472.39 - Material de Consumo	250.000,00
	<u>5.500.000,00</u>

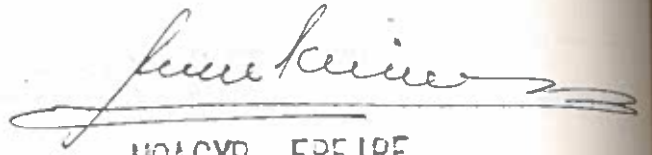
ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo,
as seguintes verbas constantes do orçamento:

0601.4110.15814861.30 - Obras e Instalações	1.000.000,00
0804.4110.10585751.05 - Obras e Instalações	1.500.000,00
0804.4110.10603281.22 - Obras e Instalações	3.000.000,00
	<u>5.500.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os re
cursos provenientes da anulação, de que trata o arti
go anterior.

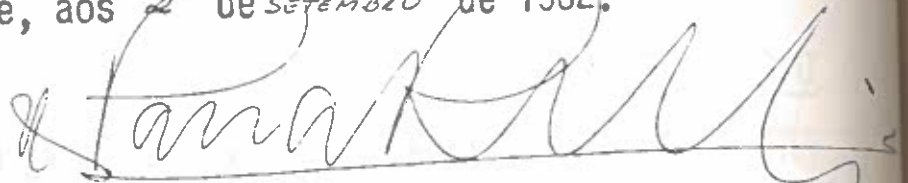
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção. revogadas as disposições em contrário.

075
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de SETEMBRO de 1982
336º da fundação de Taubaté.



MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de SETEMBRO de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR